

autos e pela publicação do Termo de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado/PA.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a publicação do Termo de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Estado/PA e;

II- O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº PROCESSO Nº 2016/206559 instaurada pela PORTARIA Nº 21/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 154/2018-DGD/PAD, DE 12/07/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado n. 33400, de 22.07.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, inclusive aplicação de sanções administrativa de repreensão e suspensão;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão designada pela PORTARIA Nº 05/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33381, 25 de Fevereiro de 2016 e aditado pela Portaria n. 09/2017-CGD/PAD, para apurar possíveis irregularidades detectadas em processos de veículos.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Correicional nº 052/2018, que contém manifestação pela regularidade jurídica. Formal, do processo pelos fundamentos que expôs.

R E S O L V E:

I- APLICAR penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias à servidora RUTH DE CÁSSIA PIMENTEL RIBEIRO, pela prática de irregularidades administrativas tipificadas nos artigos 177, inc. VI e 178, inc. XIV, da Lei 5. 810/94;

II- À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato, com anotação da presente sanção no histórico funcional dos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA N. 4284/2017.DG/CGP

PORTARIA Nº 143/2018-DGD/PAD/DIVERSOS, DE 09/07/2018.

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/429501, PORTARIA Nº 14/2016-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular dos servidores Marcelo da Paz Dias, Diego Rodrigues Alves e Djacy Lima de Oliveira no que tange à inobservância de procedimentos que configuram ilícitos administrativos que afrontam aos deveres impostos aos servidores públicos.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugeriu a EXCLUSÃO do servidor MARCELO DA PAZ DIAS, haja vista que o mesmo não se encontrava mais investido em cargo público, pelo ARQUIVAMENTO dos autos do presente feito em face do servidor público DIEGO RODRIGUES ALVES e pela aplicação de penalidade de SUSPENSÃO para o servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA,

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 038/2018-CORREGEDORIA GERAL que acolheu o entendimento abordado pela Comissão Processante, de aplicação de SUSPENSÃO em relação ao servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, no entanto, a sua aplicabilidade fica prejudicada, tendo em vista a ocorrência da PRESCRIÇÃO.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/429501, PORTARIA Nº 14/2016-CGD/PAD, instaurado para apurar conduta, em tese, irregular dos servidores Marcelo da Paz Dias, Diego Rodrigues Alves e Djacy Lima de Oliveira. Deixar de aplicar a penalidade de SUSPENSÃO em relação ao servidor DJACY LIMA DE OLIVEIRA, tendo em

vista a ocorrência da PRESCRIÇÃO.

II – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL DO DETRAN

PORTARIA Nº 150/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 11/07/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2018 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 11.07.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/445312.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 82/2017-CGD/PAD, de 08/05/2018, publicada no DOE nº 333618, Edição de 16/05/2018.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (trinta) dias, contados a partir de 15 de julho de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 151/2018 – CGD/PAD PORTARIAS DIVERSAS, DE 11/07/2018.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2018 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 11.07.18, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2014/230120; 2016/117955.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 88/2017-CGD/PAD, de 11/05/2018, publicada no DOE nº 333618, Edição de 16/05/2018.

II – ESTABELECEER o prazo de 60 (trinta) dias, contados a partir de 15 de julho de 2018.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FABIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP

Protocolo: 338071

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 013/2018 – FISP
BELÉM 04 DE JULHO DE 2018**

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc,...

CONSIDERANDO: Os processos licitatórios desenvolvidos pela **COMISSÃO DE LICITAÇÃO e COTAÇÃO ELETRÔNICA** do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP:

CONSIDERANDO: O conteúdo do **Processo 2017/475867** em que o Delegado Geral solicita aquisição com instalação de **GRUPO GERADOR de 120KVA com escapamento e quadro de comando completo**, para suprir necessidades do **Núcleo de Inteligência Policial e da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística / DIME da Polícia Civil do Estado do Pará**;

CONSIDERANDO: Os termos do **Ofício 218/2018** de 03.07.2018 e **CONTRATO 031/2018-FISP**, firmado com a empresa **DELTA MÁQUINAS LTDA**;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento do Equipamentos acima mencionado, a contar de 20.06.2018:

- **Presidente: LEONARDO JOSINO CARDOSO** - Mat. 5107733;

- **Membro:** Máira Cristina Barros de Azevedo - Mat. 54185815; Barroso Caldas Fonseca – Mat: 5913713.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**

Diretora e Ordenadora do FISP

***Republikado por ter saído com incorreção no DOE/PA nº33651, de 06.07.2018, Protocolo nº 334027**

Protocolo: 337784

CONTRATO

CONTRATO: 27/2018-FISP - Exercício: 2018:

Objeto: AQUISIÇÃO DE aquisição de 32 (trinta e duas) unidades de MOTOPODAS e 32 (trinta e duas) MICRORRETÍFICAS, para atender as necessidades da Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor: R\$ R\$ 87.680,00 (oitenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 13/07/2018, Vigência: 13/07/2018 à 12/07/2019, decorrente da adesão da Ata 407/2017/CBM-MG, do Pregão Eletrônico SRP nº 407/2017, Processo Licitatório nº 2018/169452.

Função Programática: 44.101.06.182.1425.7563

Natureza da Despesa: 449052,

Fonte: 0141 e P.I.: 2100007563E.

Contratada: MULTSTOCK LTDA EPP

Estabelecida: Rua Professor Carlos Tuner, nº 195, Bairro: Palmeiras – Belo Horizonte – MG. Cep.: 30.575-430.

CNPJ/MF: 26.314.690/0001-47

Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP/SEGUP

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesas do FISP

MULTSTOCK LTDA EPP

Sra. SUELI FERREIRA DE SOUSA

Protocolo: 338080